



# CRA-RJ

Conselho Regional de  
Administração do Rio de Janeiro

# PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE TRANSPARÊNCIA

## **1. O que é o Portal da Transparência do CRA-RJ?**

É um canal de comunicação com os administradores e cidadãos cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo Conselho. Dessa forma, o CRA-RJ se compromete com a divulgação clara e acessível de suas ações e gestão financeira. A disponibilização contínua de informações atualizadas reforça a imagem do Conselho como uma instituição ética, transparente e comprometida com a excelência.

## **2. Quais informações posso encontrar no Portal da Transparência?**

No Portal, estão disponíveis informações sobre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, incluindo: estrutura organizacional, atos normativos, calendário de reuniões, execução orçamentária, licitações, contratos e convênios, diárias e passagens, concurso público, quadro de pessoal, demonstrações contábeis e prestações de contas, dados estatísticos, perguntas frequentes e legislação básica do CRA-RJ.

## **3. O que é transparência ativa?**

A transparência ativa refere-se à divulgação de dados por iniciativa da própria entidade, tornando públicas as informações de interesse geral sem a necessidade de solicitação prévia, principalmente por meio da Internet.

Um exemplo de transparência ativa é o Portal da Transparência do CRA-RJ, que centraliza diversas informações publicadas de forma acessível. A divulgação proativa desses dados não apenas facilita o acesso dos administradores e do público em geral, mas também reduz custos com a prestação de informações e evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas recorrentes.



# CRA-RJ

Conselho Regional de  
Administração do Rio de Janeiro

#### **4. O que é a Lei de Acesso à Informação (LAI)?**

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esta Lei representou um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

#### **5. O que são informações?**

De acordo com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, informações são dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, registrados em qualquer suporte ou formato.

#### **6. Quais são os tipos de informação que os cidadãos podem ter acesso?**

Com a Lei de Acesso à Informação, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo, a exceção. Desta forma, as pessoas podem ter acesso a qualquer informação pública produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública. A LAI, entretanto, prevê algumas exceções ao acesso as informações, notadamente aquelas cuja divulgação indiscriminada possa trazer riscos à sociedade ou ao Estado.

#### **7. O que são dados abertos?**

Dados abertos no Portal da Transparência são informações públicas disponibilizadas em formatos acessíveis e reutilizáveis, permitindo que qualquer pessoa possa acessar, processar e utilizar os dados sem restrições.

Esses dados são disponibilizados em formatos estruturados, como CSV, facilitando a análise e o cruzamento de informações por cidadãos, pesquisadores, desenvolvedores e órgãos de controle. O objetivo dos dados abertos é promover a transparência, a participação social e o controle da gestão pública.



# CRA-RJ

Conselho Regional de  
Administração do Rio de Janeiro

## **8. Como acessar o Portal da Transparência do CRA-RJ?**

Você pode ter acesso ao Portal da Transparência [clikando aqui](#).

## **9. Como entrar em contato com o encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do CRA-RJ?**

Os interessados podem procurar o Administrador Paulo César Carvalho Coelho, que atua como Ouvidor da instituição.

Dúvidas, solicitações ou qualquer questão relacionada à proteção de dados podem ser encaminhadas diretamente para o e-mail: [paulo.coelho@cra-rj.org.br](mailto:paulo.coelho@cra-rj.org.br)

## **10. Como obter mais informações?**

Para obter mais informações, os interessados devem acessar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o canal oficial de comunicação entre o cidadão e o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ). O SIC é responsável por atender os pedidos de acesso à informação relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI), garantindo transparência e facilitando o exercício do direito de acesso a dados públicos.

Para acessar o SIC, [clique aqui](#).